



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2023**

**APROVA AS CONTAS DE  
GOVERNO DO EXECUTIVO  
MUNICIPAL REFERENTE AO  
EXERCÍCIO 2018.**

ELISANDRO DE ABREU GAMA, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, faz saber no uso de suas atribuições legais que, a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o Seguinte:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas dos Senhores NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA (Prefeito) e Luis Roberto Machado Vicente (Vice-Prefeito), Administradores do Executivo Municipal de Amaral Ferrador, referente ao exercício 2018.

§ **ÚNICO** – O parecer n.º 001618-0200/18-2, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, favorável, com decisão do Tribunal Pleno em sessão de 18/11/2020, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1ª e 2ª do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIF. DE VEREADORES DE  
AMARAL FERRADOR - RS

APROVADO em 1ª votação

discussão, em votação, por unanimi-

dade

Em 08 de maio de 2023

Elisandro de Abreu Gama  
Presidente

Elisandro de Abreu Gama  
Ver. ELISANDRO DE ABREU GAMA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

João Carlos Coelho Martins  
Ver. JOÃO CARLOS COELHO MARTINS  
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Registra-se e Publique-se

15/05/23

Elisandro de Abreu Gama  
ELISANDRO DE ABREU GAMA  
Presidente

CÂMARA MUNICIF. DE VEREADORES DE  
AMARAL FERRADOR - RS

APROVADO em 2ª e última

discussão, em votação, por unanimi-

dade

Em 15 de maio de 2023

Elisandro de Abreu Gama  
Presidente